



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 23 de maio de 2024.

INSTRUÇÃO Nº 104, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 25, de 31 de janeiro de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Multidisciplinar para análise de Relatório de Impacto Ambiental Complementar - RIAC do Parcelamento de Solo Urbano CENTRO METROPOLITANO DE TAGUATINGA - CMT, situa-se nas Regiões Administrativas de Ceilândia - RA IX e Taguatinga – RA III, às margens da Via de Ligação Centro Norte (rodovia DF-085), processo de licenciamento ambiental nº [00391-00002035/2020-42](#), no âmbito da Superintendência de Licenciamento Ambiental do IBRAM, com colaboração da Superintendência de Unidades de Conservação, Biodiversidade e Água.

Art. 2º Designar para compor a Comissão Multidisciplinar: Geraldo de Almeida Neto, matrícula nº 263.878-9 (coordenador), Gustavo José Soares, matrícula nº 0184069-X, Euler Junqueira Pereira, matrícula nº 0074952-4, Renata de Vasconcelos Barreto, matrícula nº 0264655-2, Christinne Pereira Brasil Siqueira, matrícula nº 0051612-0, Gabriel Tenório Ramos, matrícula nº M2252-7 e Mateus Miranda de Castro, matrícula nº 1.710.867-5.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA